

**PORTARIA Nº 1.300, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia Luiz Garcia Baptista para exercer a função de Orientador Pedagógico, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Lei Complementar nº 139/2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos e estatuto dos profissionais da educação pública básica do município de Sorriso;

**Considerando** a Constituição Federal de 1988, artigo 37;

**Considerando** o Decreto nº 185 de 09 de dezembro de 2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear Luiz Garcia Baptista, CPF nº 627.737.201-72, para exercer a função de Orientador Pedagógico na Escola Municipal Jardim Bela Vista.

**Art. 2º.** Enquanto exercer a função de Orientador Pedagógico a servidora nomeada será responsável pelas atribuições da Orientação Escolar previstas em legislação municipal vigente, respondendo pelos seus atos comissivos, omissivos e de imperícia que no exercício de suas atividades, praticar com dolo ou culpa sujeitando-se aos ditames da lei, bem como alterações pertinentes que venham a ocorrer após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 957 de 24 de agosto de 2020.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de novembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2020.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAH HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração